CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 146 Data 23/01/02
Horário 16:35
Responsável

LEI Nº 4.128 DE 18 DE JANEIRO DE 2.002

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, destinado a Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100122.101	AUXILIO Á SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R$ 250.000,00
	T O T A L	R$ 250.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial da dotação acima serão provenientes da anulação parcial, nos termos do Inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1545200241.340	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
(245) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R$ 250.000,00
	TOTAL	R$ 250.000,00

Art. 3º - Os recursos acima destinam-se ao pagamento do 13º salário dos funcionários, referente aos exercícios de 2.000 e 2.001 e quitar débitos para obtenção da C.N.D.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de janeiro de 2.002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 18 de janeiro de 2002

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Juridicos